LISBOA
UNIVERSIDADE DE LISBOA

FACULDADE DE MEDICINA LISBOA

EDITAL

Doutora Helena Maria Ramos Marques Coelho Cortez Pinto, Professora Catedrática e Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Presidente do Júri, por delegação de competências nos termos do Despacho n.º 12183/2022, publicado em Diário da República, 2ª série, Nº 201, de 18 de outubro, da prova de doutoramento do Programa Doutoral do Centro Académico de Medicina de Lisboa, ramo de Medicina, especialidade de Oftalmologia desta Faculdade, requerida pela Mestre Inês Cardoso Leal, faz saber que:

1- O júri da referida prova é constituído pelos seguintes vogais:

– Doutor Rui Daniel Mateus Barreiros Proença, Professor Auxiliar da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra;

– Doutor Luís Pedro Caldas Figueira, Professor Auxiliar Convidado da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto;

– Doutor João Eurico Cortez Cabral da Fonseca, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (Orientador);

– Doutora Maria Filomena Jorge Ribeiro, Professora Auxiliar Convidada da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;

– Doutora Elsa Cristina Vieira de Sousa, Professora Auxiliar Convidada da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

2 - A tese apresentada tem por título "The Role of biologics in non-infectious uveitis".

3 - O ato publico da defesa de tese realiza-se no dia 11 de novembro de 2022, pelas 11:00 horas, na Aula Magna da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, no piso 3 do Hospital de Santa Maria. Nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Declaração de Retificação n.º 648/2020, do novo Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa, de 25 de setembro de 2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, o presidente de júri da prova autoriza a participação de vogais por teleconferência, à qual se pode aceder aqui https://videoconf-colibri.zoom.us/j/7918750001. Antes do início da discussão pública da tese, deve ser facultado à candidata um período até 20 minutos para apresentação liminar da sua tese. A duração total da prova não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo a candidata de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri.

4 - Concluída a prova, o júri reúne para proceder a apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará da ata.

Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, 03 de novembro de 2022.

A Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina

(Profª. Doutora Helena Cortez-Pinto)